DECRETO Nº 7.402, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Declara extinto cargo público que menciona, em virtude de aposentadoria concedida pelo o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social em favor da titular do cargo.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, **em especial o que dispõe a** Lei Complementar nº 108, de 12 de Junho de 2017, que "Estabelece normas para a instauração, desenvolvimento e conclusão de Processo Disciplinar relativo aos Servidores do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais".

Considerando, ainda, que o devido processo teve seu regular prosseguimento, por meio processo administrativo, assegurado a ampla defesa e contraditório do indiciado, e sem vícios a serem sanados, e sem motivos para avocação de competência, e que houvera decisão final da Comissão Processante, manifestando-se no sentido da emissão, para tanto, do competente decreto exonerátorio da servidora Aparecida Francisca da Silva.

Considerando, o que dispõe o Art. 37, da Lei Municipal nº 2.692 de 11 de setembro de 1992, em que a vacância do cargo publico decorrerá de: ***V – aposentadoria;***

Considerando, que com a aposentadoria voluntária do servidor público municipal efetivo, regido pelo regime geral de previdência social, ocorre o rompimento do vínculo deste com a Administração Pública (Tema 7 IRDR - TJMG)

Considerando, por derradeiro, que a vacância será ex-lege, ou seja, decorre da própria Lei, não sendo o caso de exoneração e segundo entendimento do Tribunal de Justiça Mineira, prescinde de processo administrativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Professor PEB - I, a partir de 06 de agosto de 2019, em virtude de aposentadoria concedida pelo o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social em favor da titular do cargo, a servidora pública municipal **APARECIDA FRANCISCA DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG; 06 de agosto de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.